

BOLETIM OFICIAL 009/2017

Rio de Janeiro - RJ, 10 de abril de 2017.



José Antônio Ferreira Freire
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

BOLETIM OFICIAL 009/2017

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV, no uso de suas atribuições e considerando o Boletim Oficial nº 04/2017 e Edital de Convocação nº 02/2017 e respeitando o quanto disposto nos arts. 20, §1º e 2º; 21, I e 25, §1º, V, resolve:

Anular e tornar sem efeito a decisão proferida no Edital de Convocação nº 02/2017 que recebeu todos os ofícios, arrazoados, petições, e-mails e outras formas de questionamento ou impugnação às decisões de indeferimento ou suspensão de processos de filiação ou credenciamento de entidades exaradas pela Secretaria Geral como recurso à Assembleia Geral Extraordinária, bem como anular e tornar sem efeito a decisão que concedeu o direito de voz e voto às entidades com pedidos de filiação/recadastramento em trâmite.

Esclarece, para todos os solicitantes e os associados, que todos os pedidos de filiação serão analisados pela atual gestão seguindo, rigorosamente, os termos do Estatuto.

Este ato entrará em vigor após sua publicação em Boletim Oficial e disponibilização no site oficial da CBDV – www.cbdv.org.br.



José Antônio Ferreira Freire
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdv@cbdv.org.br
www.cbdv.org.br